



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2016,
de 15 de abril de 2016.

“Designa e Delega poderes para o Secretário Municipal de Fazenda efetuar pagamentos e movimentação bancária”.

IAD CHOLI Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a” e, artigo 96, inciso XX, combinado com o parágrafo único desse mesmo artigo, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBERTO CASTRO CARAPEÇOS**, matrícula nº 2321, CI nº 1022455768 e CPF nº 421435600-44, Secretário Municipal de Fazenda, para, em conjunto, com a servidora **MARIELEN SOARES VEIGA**, tesoureira, matrícula nº 1899, CI nº 7085654742 e CPF nº 026823880-43, ou com o substituto da mesma, devidamente designado, sempre com a presença e assinatura do primeiro, **autorizar e efetuar pagamentos, movimentações bancárias, decidir e autorizar as aplicações de recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias de titularidade do Município da Barra do Quaraí e seus Fundos.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 15 de abril de 2016.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra.


Roberto Castro Carapeços
Respondendo pela Secretaria de Administração

“Barra do Quaraí – Um Município de Tod@s”

☒ Rua Quaraí n.º 88 - CEP: 97.538-000 - ☎ (055) 3419-1001 e3419-1002
e-mail: pmbarradoquarai@uol.com.br
Barra do Quaraí – RS – BRASIL